



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1503

Terça - Feira, 20 Novembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 396 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 138/2018 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula 365, para responder como Pregoeiro, em caráter excepcional, em virtude de férias da titular, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 397 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como Edital de convocação nº 029/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05913/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29/05/2017, homologado em 02/06/2017 e publicado em 14/06/2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 20/11/2018.

NAYARA TOLEDO BRANCO DA SILVA

Enfermeira de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 3.344,36 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como Edital de convocação nº 028/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 06339/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29/05/2017, homologado em 02/06/2017 e publicado em 14/06/2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 20/11/2018.

LAILA FIETO RIBEIRO

Bióloga

Referência XI

Salário mensal: R\$ 2.635,54 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06287/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSINEI TERESINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 487, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 18/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 050 - presencial

PROCESSO Nº: 4415/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 077/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4415/2018 Licitação: 50/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5076 - CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUCOES LTDA							
1	03-14-0046	Roçada mecânica, com utilização de roçadeira mecânica, exclusive limpeza	CONSTRUMAX	M²	300.000,000	0,0000	0,2099
Total do Fornecedor ----->					300.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4027

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2907/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Mercearia Porto E Filho Ltda - Me;** **OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, do pregão nº 56/2017, Processo nº 2176/2017, a serem distribuídas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - FEDERAL (020) a municípios carentes do Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 19 de novembro de 2018 e findando-se em 17 de fevereiro de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$7.600,68 (sete mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – Dotação da Reserva Orçamentária nº 034/2018 - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 – Material de Consumo, Projeto/atividade: 1.073 – Gestão do Programa Bolsa Família – PSB(020) - Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2018.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Biscoito Goiabinha 30g	BAUDUCCO	Unid.	2.600	0,75	1.950,00
66	Goiabada Tradicional – embalagem celofane 01 kg. Goiabada tradicional em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, sem pedaços de goiaba. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, e acidulante ácido cítrico. Sem gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade e informações nutricionais.	Dez	Kg	30	4,20	126,00
74	Leite em pó – integral e instantâneo – pacote 400 grs. O produto ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer os padrões de leite integral. Rendimento: cada 400 gramas devem fornecer 3 litros de leite reconstituído. Em sua composição nutricional deverá conter em 100 gramas: 26g de proteínas e 930 mg de cálcio aproximadamente, além de carboidratos, lipídios e sódio, cuja quantidade não deve ser superior a 390 mg.	<u>Danky</u>	Kg	188	14,79	2.780,52

80	Macarrão Ave Maria – massa de sêmola – <u>pct.</u> 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	CADORE	KG	114	3,95	450,30
84	Macarrão Penne – massa de sêmola – <u>pct.</u> 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	CADORE	Kg	114	3,24	369,36
101	Mistura em pó á base de amido de milho , para o preparo de mingaus, SABOR BAUNILHA, tradicional. Acondicionado em embalagem de 500g. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, <u>vitaminas, sais minerais.</u>	<u>Cremogema</u>	Unidade	24	9,40	225,60
107	Pão de forma tradicional - fatiado, cada fatia com aproximadamente 25g. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, glúten. Pacote contendo 500g acondicionado em sacos plásticos fechados, em perfeitas condições de higiene. Embalagem contendo as informações do produto, com data de fabricação e validade.	<u>Padaria Jaguará</u>	Pacote	30	3,35	100,50

109	Pão tipo Careca - peso mínimo de 40 grs. Em embalagem contendo as informações do produto. Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos fechados, em perfeitas condições de higiene. Embalagem contendo as informações do produto, com data de fabricação e validade.	<u>Padaria Jaguara</u>	Unidade	900	0,42	378,00
110	Pão tipo francês – 25g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	<u>Padaria Jaguara</u>	Unidade	900	0,35	315,00
111	Pão tipo francês – 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	<u>Padaria Jaguara</u>	Unidade	900	0,59	531,00
112	Pão tipo Hambúrguer - Unidade com peso mínimo de 50g. Sem gergelim composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Embalagem contendo as informações do produto, com data de fabricação e validade.	<u>Padaria Jaguara</u>	Unidade	576	0,65	374,40
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 7.600,68

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de novembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato